



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 114/2024-PMA

CERTIDÃO

Homologa *ad referendum* as inscrições para a Seleção de Doutorado de 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____
Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 006/2024-PMA de Seleção de Doutorado – Turma 2025.

EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO, AD REFERENDUM, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Seleção de Doutorado de 2025:

- Ary Guimarães de Vasconcelos Neto
- Eduardo Atanasio Salomão
- Fernanda Loureiro Honorio
- Gabriel Severino
- Gustavo Lopes Perosini
- Jhon Eddy Pariapaza Mamani
- Leonardo Gustavo Ronchin Alves
- Luan Carlos Rigoletto Fernandes
- Lucas Gimenez Tarantini
- Marcus Vinicius Sousa
- Nathan Henrique Ferreira Barros
- Pedro Huan Moreira
- Renan Henrique Martins
- Susan Jerlin Ayala Lopez

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2024.


Prof.ª. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.